



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Poder Legislativo

PARECER Nº 05/2024

PROCESSO: PLO 13/2023

AUTORIA: Poder Executivo

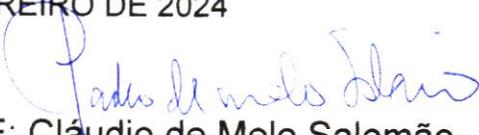
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE: autoriza o PE a conceder direito real de uso, com promessa de doação de área no NINDAM.

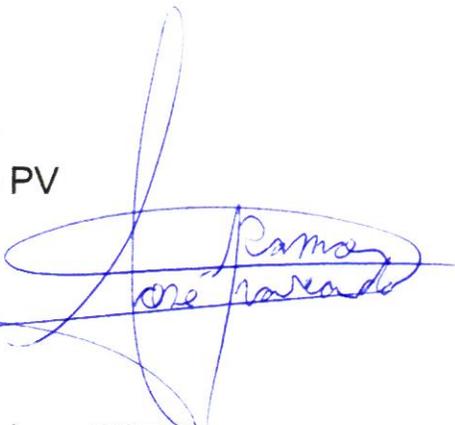
DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2024

RELATÓRIO: DELIBERARAM TODOS OS MEMBROS PELO PARECER DESFAVORÁVEL A PROPOSITURA VISTO QUE A RESPOSTA DO SENHOR PREFEITO, OF 70/2024, NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DE USO DA ÁREA, FACE AO QUE FOI SOLICITADO PELA COMISSÃO ATRAVÉS DO OF CJR 01/2024. AINDA, ACHAMOS POR BEM QUE SEJA ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, COM CÓPIA AO CONSELHOR SUPERIOR DO MP E TCESP, PARA QUE SEJAM INVESTIGADAS AS ÚLTIMAS CONCESSÕES NO NINDAM, VISTO QUE A SITUAÇÃO QUE SE APRESENTA É PREOCUPANTE, UMA VEZ QUE O SENHOR PREFEITO AFIRMA QUE O PROJETO DE LEI 13/2023 É BASEADO NA LEI 1473 DE 19 DE MARÇO DE 1987, QUE POR SUA VEZ NÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI FEDERAL 14.133/21.

DECISÃO DA COMISSÃO: PARECER DESFAVORÁVEL

CJR, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024


PRESIDENTE: Cláudio de Melo Salomão – PV


RELATOR: José Aparecido Ramos – PT


MEMBRO: Lenice Messias dos Santos Ribeiro – PSDB